



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 20 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDIXNZUZQZFENKY4MUUWQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMAMU PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO O SR. **LUÍS EDUARDO SANTOS PEREIRA**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido ontem do Assistente de Gabinete da Secretaria de Saúde e ilustre cidadão deste município, o Senhor **LUÍS EDUARDO SANTOS PEREIRA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camamuense no decorrer de sua vida como cidadão e profissional;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público camamuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Camamu-Ba, por 03 (três) dias, contados à partir de 20 de julho de 2022, pelo falecimento do Senhor **LUÍS EDUARDO SANTOS PEREIRA**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 20 de julho de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal